



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110
Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 018/2024-PGEAGRI

Divulga classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível Doutorado.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 133/2023, de 10 de julho de 2023;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 10 de julho de 2023;

Considerando o Edital 057/2023-PGEAGRI de abertura de inscrições para seleção de alunos regulares do doutorado, com ingresso em 2024/1.

Considerando o Edital 009/2024-PGEAGRI de inscrição para seleção de candidatos a bolsa de estudos, nível de doutorado, do PGEAGRI;

Considerando normas da Unioeste e do PGEAGRI;

DIVULGA:

1. Classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível Doutorado.

	NOME	ÁREA
1.	Susan Kelly Borges	SBA
2.	Maria Vânia Nogueira Do Nascimento Peres	RHESA
3.	Daniela Maria Grande Vicente	SBA
4.	Marcos Alexandre Fernandes Ferronato	SBA
5.	Roney Peterson Pereira	SBA
6.	Vitória Novelino Bento Gonzaga	RHESA
7.	Samuel Kuhl	SBA

8.	Débora Coraça Possa	RHESA
9.	Luciely Fernanda Prudencio De Brito	RHESA
10.	Larissa Aparecida Gonçalves	SBA
11.	Dyogo Lesniewski Ribeiro	SBA

2. A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos que atendam às exigências da legislação em vigor e dos critérios de distribuição de bolsas do PGEAGRI, sendo em caráter de prioridade **sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício**, com dedicação exclusiva e conforme **disponibilidade de bolsas** destinadas ao Programa pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras Agências de Fomento.

3. Após a contemplação dos candidatos com o perfil acima supracitado, serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores médias, sempre obedecendo a ordem de classificação e a Alínea V, do Artigo 5º da Resolução 029/2023-PGEAGRI, até o limite das bolsas disponibilizadas no período de **1º de abril de 2024 a 31 de julho de 2024**, pelas agências de fomento para o doutorado.

4. A validade deste edital é até 31/07/2024.

Publique-se.

Cascavel, 01 de abril de 2024.



Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado